



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 49.217.383/0001-43  
Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1200 – Centro  
Ribeirão Preto/SP – CEP 14010-907

Pregão Eletrônico nº 07/2021  
Processo nº 2727/2021  
Licitações-e nº 881554

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MESA DE SOM DIGITAL CONSOLE COM O MÍNIMO DE 32 CANAIS, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E SEUS ANEXOS**

Empresa: **ELIMAX COMERCIO E SERVIÇOS EM ARTE CENICA LTDA ME**  
CNPJ : 09.615.826/0001-30  
Endereço: Rua Adelino Gasparine, 56 – Jardim Verona — Itatiba/SP CEP: 13253-533  
Telefone/fax: (11) 2570-1170  
Contato: Max Schifftan  
E-mail: elimaxcomercio@gmail.com  
Banco: Itaú (341) – Agência 7446 – Conta-Corrente 07694-0

LOTE	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
1	01	UN	<b>MESA DE SOM DIGITAL CONSOLE</b> <b>Especificações gerais e técnicas mínimas ou semelhantes:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>32 preamps de microfone programáveis e 16 saídas XLR balanceadas, mais saídas de Control Room balanceadas assim como XLR e TRS ¼”;</li><li>6 entradas/saídas de linha adicionais balanceadas nos conectores TRS ¼”, duas saídas para fones e uma seção Talkback com microfone integrado ou externo;</li><li>Seção LCR principal mais 16 grupos de mixagem com Inserts, EQ paramétrico de 6 bandas e processamento dinâmico que também pode ser configurado como sub-grupo;</li><li>6 grupos de mixagem principal com Inserts, EQ paramétrico de 6 bandas e processamento dinâmico;</li><li>6 Grupos de MUTE e 8 Grupos DCA num total de 8 potenciômetros motorizados de 100mm totalmente dedicados;</li><li>Rack interno virtual de efeitos com 8 entradas de efeitos estéreo, algoritmos de pontos flutuantes;</li><li>Tela LCD colorida com iluminação traseira em cada canal e grupo DCA/Mixagem;</li><li>Pontos de Insert, dinâmica total e processamento de EQ disponível em todos os canais e grupos de mixagem;</li></ol>	Behringer X32	R\$ 15.550,00	R\$ 15.550,00



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 49.217.383/0001-43  
Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1200 – Centro  
Ribeirão Preto/SP – CEP 14010-907

			<ol style="list-style-type: none"><li>9. Delays de linha ajustáveis disponíveis em todas as entradas e saídas físicas do console;</li><li>10. Gerenciamento de cenas para fácil manuseio e produção ;</li><li>11. 25 potenciômetros de 100mm motorizados e controles de canal extensivos, mais uma seção de controles customizável totalmente dedicada;</li><li>12. Conexão USB para gravações EZ não comprimidas, armazenamento de arquivos de Preset e de shows e atualização do sistema disponíveis;</li><li>13. porta AES50, com um sistema de rede de entrada e saída 48 canais, Ultramet para seu sistema de monitoração pessoal de 16 canais, saída digital estéreo AES/EBU e MIDI;</li><li>14. Porta de expansão para cartões USB/FW opcional, assim como também conexão em rede multi-canal padrão;</li><li>15. Portas de rede Ethernet e USB para controle remoto em rede ou configuração;</li><li>16. Garantia mínima de 1 (um ano);</li></ol>			
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 15.550,00</b>

### **OBSERVAÇÕES:**

Conforme Edital, além de outras obrigações lá constantes e seus anexos, a CONTRATADA fica obrigada a:

**a)** Entregar o produto à CONTRATANTE, rigorosamente de acordo com as discriminações constantes na proposta comercial, garantindo a substituição em 02 (dois) dias úteis, contados da data da notificação escrita do setor competente, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, caso estejam em desacordo com o solicitado.

**b)** Não poderá substituir o produto (marca, qualidade etc), sem a devida autorização da CONTRATANTE. Em caso de substituição, a empresa deverá, antes de efetuar a entrega, enviar o pedido ao Setor de Compras com as devidas justificativas.

No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo ser recusado com aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

**O FRETE DEVERÁ SER POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.**

**LOCAL DE ENTREGA: SETOR DE ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, sito na Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1200, Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP 14010-907, 1º andar, das 09h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo


CNPJ/MF nº 49.217.383/0001-43  
Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1200 – Centro  
Ribeirão Preto/SP – CEP 14010-907

**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento.

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto procederá o **PAGAMENTO em até 05 (cinco) DIAS ÚTEIS**, contado da data do aceite da Nota Fiscal.

O setor competente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal para aprova-la ou rejeitá-la.

Ribeirão Preto, 04 de agosto de 2021

  
JONATAS SAMUEL SILVA DE SOUZA  
Coordenador Administrativo